ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0027147-25.2024.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos da Comarca de Balneário Piçarras comunicou, por meio da documentação (8190198 a 8190242), sobre tentativa de utilização de documentos com indícios de falsidade, para lavratura de escritura pública de compra e venda.

Verificaram que existem indícios de falsificação relacionados às assinaturas constantes na 4ª alteração contratual da empresa Balbe Com. Distrib. e Repr. de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ nº 00.062.731.0001-61), registrada e arquivada sob o nº 20222966009, em 01/06/2022, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, página "6", que supostamente seriam dos sócios identificados como LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO e LUIZ ANDRÉ BORTOLON.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e* ***às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes – Malote Digital, situações de interesse geral****, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II – fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais,* ***juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 26/06/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8348695** e o código CRC **818C0FE5**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664027
Nome original: COMUNICADO_ASSINADO.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Assinado por:
Não foi possível recuperar a assinatura
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

REF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL FALSA

OFÍCIO TS2405-1006

Balneário Piçarras/SC, 09 de maio de 2024.

Comunicamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, a pedido do Sr. SANDRO AURELIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01805528320, DETRAN-SC em 03/05/2017, inscrito no CPF sob número 914.731.959-34, residente na Rua Emilio Francisco Rosa nº 471, bairro São João, cidade de Itajaí-SC, em 02/04/2024, foi protocolada sob o nº 54.085, a Escritura Pública de Compra e Venda relativa ao imóvel objeto da matrícula nº 28.372, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, de titularidade da empresa Balbe Com. Distrib. e Repr. de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ nº 00.062.731.0001-61). Para tanto, foram apresentados diversos documentos, dentre os quais a 4ª alteração contratual da referida empresa, registrada e arquivada sob o nº 20222966009, em 01/06/2022, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

Durante a análise da referida alteração, constatamos indícios de falsificação, estes relacionados às assinaturas constantes na página “6”, que supostamente seriam dos sócios identificados como LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO e LUIZ ANDRÉ BORTOLON. Para tanto, buscamos averiguar a autenticidade dos selos digitais, através do endereço eletrônico “https://selo.tjsc.jus.br”, cuja análise resultou no seguinte:

- Selo Nº EBT40484-YTO8 – Supostamente utilizado pela Escrivania de Paz de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha/SC, para reconhecimento em nome de LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO, não foi encontrado (o número validador não corresponde ao número serial informado). Diante disso, realizamos buscas na plataforma CCN (https://www.e-notariado.org.br/notary/ccn), conforme art. 145, do Provimento nº 149 - CNJ, onde pudemos constar que as assinaturas constantes nos cartões de assinatura, não tinham semelhança alguma com a firmada na alteração contratual acima mencionada;

- Selos Nºs FXD15692-4JOP e FXD15693-9PKQ - Supostamente utilizados pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Francisco do Sul/SC, para reconhecimento em nome de LUIZ ANDRÉ BORTOLON, apresentaram reconhecimento em nome de FABIANO

SILVINO WIEST e JAIRO KAMCHEN, ou seja, não correspondendo à identificação esperada de LUIZ ANDRÉ BORTOLON; da mesma forma, realizamos buscas na plataforma CCN (https://www.e-notariado.org.br/notary/ccn), conforme art. 145, do Provimento nº 149 - CNJ, onde pudemos constar que as assinaturas constantes nos cartões de assinatura, não tinham semelhança alguma com a firmada na alteração contratual acima mencionada.

Por fim, ainda verificamos os sinais públicos dos escreventes que, supostamente teriam assinado nas etiquetas de reconhecimento de firma, quais sejam: Ary Orlando Stival – Escrevente Notarial da Escrivania de Paz de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha/SC; e Raíza Francielli Souza – Auxiliar e Escrevente Substituta do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Francisco do Sul/SC, tendo constado que, de igual forma as assinaturas destes também não possuem qualquer semelhança com aquelas arquivadas no banco de Sinais Públicos do Tribunal de Justiça/SC – Portal do Extrajudicial (https://cgjweb.tjsc.jus.br/ressarcimentoselo/guia/sinaisindex.jsp).

Com isso, suspeitamos da falsificação das assinaturas dos sócios majoritários na 4º alteração contratual arquivada na Junta Comercial, em cujo objeto foi negociada a transferência do controle societário da empresa em favor de LUÍS FERNANDO MARTINS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido aos 26 de julho de 1988, corretor de imóveis, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04041210280, DETRAN/SC em 24/09/2020, inscrito no CPF sob número 062.306.269-00, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos nº 3535, bairro centro, na cidade de Balneário Piçarras - SC, CEP: 88380000.

Em sendo confirmada a referida suspeição, acarretaria na nulidade da referida alteração, bem como de todos os atos realizados com base nela, inclusive a 5ª alteração contratual, sob o nº 20224654357, em 30/07/2022, na Junta Comercial do Estado do Paraná, na qual LUÍS FERNANDO MARTINS, após pouco menos de 60 (sessenta) dias, este teria se retirado da sociedade, sendo substituído por OSMAR MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.351.786, expedida pela SSP/SC em 08/10/2014, inscrito no CPF sob número 483.325.509-04, residente na Rua José Stulzer nº 161, Apto 2 Fundos, bairro Vila Baependi, cidade de Jaraguá do Sul-SC, CEP: 89256020, este que, por sua vez, é também o genitor de Luis Fernando Martins.

Oportuno se faz destacar que, em 09/09/2022, a 5ª alteração contratual acima mencionada, juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR foram apresentadas para fins de lavratura de Procuração Pública, para fins de administração geral da empresa, por prazo indeterminado; documentos estes que foram analisados e, de acordo com o art. 296 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa

Catarina, foram identificados os poderes necessários para representação da referida pessoa jurídica.

Diante disso, foi lavrada nestas notas, a Procuração Pública, no Livro nº 222, fls. 33/34, selo digital de fiscalização "GIZ29482-7YGE", na qual a empresa Balbe Com. Distrib. e Repr. de Produtos Alimentícios Ltda, representada no ato por Osmar Martins, outorgou poderes em favor de DANIELE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida aos 16 de abril de 1986, secretária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03788424601, DETRAN/SC em 13/12/2017, inscrita no CPF sob número 056.445.659-47, residente e domiciliada na Rua Camelias nº 460, bairro N. Srª da Paz, na cidade de Balneário Piçarras - SC, CEP: 88380000, Era o que tínhamos para o momento.

Contudo, nesta oportunidade, diante da análise da 4ª alteração contratual, que anteriormente não havia sido apresentada, e verificação dos indícios de falsidade, informa-se que a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 54.085, não foi lavrada até a presente data e, que foi registrado Boletim de Ocorrência sob o nº 0438484/2024-BO-00601.2024.0017317, em 08/05/2024.

Termos em que se manifesta.

Atenciosamente,

RÉGIS CASSIANO MENEZES
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664028
Nome original: documento_inteiro_teor_PRC2420670135.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2420670135**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último ArquivamentoNúmero:**
41203080819	00062731000161		**Data:** 30/07/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20222966009	01/06/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/05/2024, às 08:41:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NRINTFMI**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade no RG de nº 537.826 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.599.210-49, residente e domiciliado à Rua Alferes Poli nº 271, apt 602, Centro, CEP 80.230-090, Curitiba – Paraná, **representado por Procuração à Luis Fernando Martins** e **LUIZ ANDRÉ BORTOLON**, brasileiro, desquitado, industrial, nascido em 10/03/1947, portador da Cédula de Identidade no RG sob o nº 1/R 778967 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.259.769-87, residente e domiciliado à Rua Alferes Poli nº 271, apt 602, Centro, CEP 80.230-090, Curitiba – Paraná. Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** com sede e foro sito à Rua Anibal Goulart Maia Filho nº 241, Bairro Alto, CEP 82.820-480, Curitiba – Paraná, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.062.731/0001-61**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.03080819,** por despacho em sessão de 09/05/1994 e última alteração registrado sob nº 20214458202 em 11/04/2022, resolvem assim **alterar e consolidar** o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retirada de Sócio: LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO, representado por Procuração à LUIS FERNANDO MARTINS, já identificado no preâmbulo desta, o qual vende, cede e transfere a totalidade de sua participação de 33 (trinta e três) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 33,00 (trinta e três reais), pago neste ato em moeda nacional corrente do País, para o sócio ingressante **LUIS FERNANDO MARTINS**, pelo seu valor nominal, pelo que da a mesma a mais ampla, plena, rasa, total, firme e valiosa quitação da cessão hora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retirada de Sócio: LUIZ ANDRÉ BORTOLON, já identificado no preâmbulo desta, o qual vende, cede e transfere a totalidade de sua participação de 33 (trinta e três) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 33,00 (trinta e três reais), pago neste ato em moeda nacional corrente do País, para o sócio ingressante **LUIS FERNANDO MARTINS**, pelo seu valor nominal, pelo que da a mesma a mais ampla, plena, rasa, total, firme e valiosa quitação da cessão hora efetuada.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingresso de Sócio: Passa a integrar a referida sociedade mercantil **LUIS FERNANDO MARTINS,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, nascido em 26/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04041210280, expedida por DETRAN/SC e **CPF: nº 062.306.269-00**, residente e domiciliado na **Avenida Nereu Ramos nº 3535, Centro, CEP: 88.380-000, Balneário Piçarras – Santa Catarina**.

CLÁUSULA QUARTA: Desimpedimento: O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Nova Distribuição: O capital social é de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) dividido em 66 (sessenta e seis) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R$
LUIS FERNANDO MARTINS	66	66,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nova Administração: A administração da sociedade empresarial cabe ao sócio **LUIS FERNANDO MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, bancos e instituições financeiras **assinando e representando isoladamente** em entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

interesses da sociedade, autorizado também o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: Alteração de Objeto Social: Altera-se neste instrumento o objeto social para o CNAE: **4619-2/00.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.**

CLÁUSULA NONA: Novo endereço: A sociedade passa a partir deste instrumento a ter como sede e foro sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104;ANDAR TR;COND SANTA SOFIA ED;BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios deliberadamente consolidam este contrato primitivo de acordo com a lei de n. º 10.406 de 2002.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIS FERNANDO MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, nascido em 26/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04041210280, expedida por DETRAN/SC e **CPF: nº 062.306.269-00**, residente e domiciliado na **Avenida Nereu Ramos nº 3535, Centro, CEP: 88.380-000, Balneário Piçarras – Santa Catarina**. Na qualidade de único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** com sede e foro sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104; ANDAR TR; COND SANTA SOFIA ED; BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ**, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.062.731/0001-61**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.03080819,** por despacho em sessão de 09/05/1994 e última alteração registrado sob nº 20214458202 em 11/04/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade empresária é **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Sociedade Empresaria sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104; ANDAR TR; COND SANTA SOFIA ED; BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa tem como objetivo o CNAE: **4619-2/00.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), dividido em 66 (sessenta e seis) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R$
LUIS FERNANDO MARTINS	66	66,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresarial cabe ao sócio **LUIS FERNANDO MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, bancos e instituições financeiras, **assinando e representando isoladamente**, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, autorizado também o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (UMA) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba, 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO
P.P à Luis Fernando Martins

luiz fernando Balbe Caetano

LUIZ ANDRÉ BORTOLON

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de São João do Itaperiú
Humberto Lehmann - Interventor
Rua José Romão de Souza,470, Sala 01, Centro, São João do Itaperiú - SC. 88395-00
- (47) 3468-0026 - spazdaohoso@gmail.com

Reconheço como autêntica a (s) assinatura (s) abaixo indicada (s) e dou fé.
LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO
(EBT40484 - YTO8)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,56 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,56 Total R$ 4,10 Recibo Nº 26255.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, São João de Itaperiú,SC - 27 de maio de 2022

ARY OLINDO ESTIVAL - Escrevente

LUIS FERNANDO MARTINS

2º Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Barão do Rio Branco, 240
CEP 88240-000 - São Francisco do Sul - SC
Fone: 47 3449-1719

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
LUIZ ANDRE BORTOLON

São Francisco do Sul, 06 de maio de 2022.
Em test. da verdade.

Raiza Francielli Souza - Auxiliar e Escrevente Substituta

Impresso por RAIZA - 16:36:58
Emolumentos: R$ 7,00 + Selo: R$ 5,60 – Total: R$ 12,60
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXD15692-4JOP; FXD15693-9PKQ

2º TABELIONATO - São Francisco do Sul - NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Tabelião: Tiago Guagnini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC
AV. NEREU RAMOS, 761 - CENTRO - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0055 / 3347-1747 / 3346 2549
notas@tabelionatomenezes.com.br - www.tabelionatomenezes.com.br
TABELIÃO: REGIS CASSIANO MENEZES

Reconheço por Autenticidade as firmas de LUIS FERNANDO MARTINS(2), e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Balneário Piçarras - SC, 13 de maio de 2022

MARIA MADALENA FURTADO DE SOUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos: R$ 7,78 + ISS:R$ 0,390 + Selo: R$ 6,22 = Total: R$ 14,39 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHV31081-LM8O; GHV31082-GKM5)

Confira os dados do ato no site: http://selo.tjsc.jus.br

Jane Cristi Nied Canova
Tabeliã Substituta
Tabelionato de Notas e Protestos - Balneário Piçarras - SC

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELMAR JOEL SCHEIDT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 077100/O-9, inscrito no CPF n° 98213385934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98213385934	077100/O-9	NELMAR JOEL SCHEIDT

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 14:03 SOB Nº 20222966009.
PROTOCOLO: 222966009 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206989683. CNPJ DA SEDE: 00062731000161.
NIRE: 41203080819. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411664029

Nome original: 5ª Alteração Contratual Balbe - Validado no site.pdf

Data: 09/05/2024 10:35:15

Remetente:

Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIS FERNANDO MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, nascido em 26/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04041210280, expedida por DETRAN/SC e **CPF: n° 062.306.269-00**, residente e domiciliado na **Avenida Nereu Ramos nº 3535, Centro, CEP: 88.380-000, Balneário Piçarras – Santa Catarina**. Na qualidade de único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** com sede e foro sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104; ANDAR TR; COND SANTA SOFIA ED; BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ**, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.062.731/0001-61**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.03080819,** por despacho em sessão de 09/05/1994 e última alteração registrado sob nº 20222966009 em 01/06/2022, resolvem assim **alterar e consolidar** o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retirada de Sócio: LUIS FERNANDO MARTINS, já identificado no preâmbulo desta, o qual vende, cede e transfere a totalidade de sua participação de 66,00 (sessenta e seis) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), pago neste ato em moeda nacional corrente do País, para o sócio ingressante **OSMAR MARTINS**, pelo seu valor nominal, pelo que da a mesma a mais ampla, plena, rasa, total, firme e valiosa quitação da cessão hora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingresso de Sócio: Passa a integrar a referida sociedade mercantil **OSMAR MARTINS,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/03/1963, portador da Carteira de Identidade RG n° 7.351.786 SSP/SC e **CPF: n° 483.325.509-04**, residente e domiciliado na **Rua José Stulzer nº 161, Bloco 02, Apt 02, Baependi, CEP: 89.256-020, Jaraguá do Sul – Santa Catarina**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desimpedimento: O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Nova Distribuição: O capital social é de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) dividido em 66 (sessenta e seis) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas anteriormente, de forma onerosa, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº de Quotas	Valor R$
OSMAR MARTINS	66	66,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Nova Administração: A administração da sociedade empresarial cabe ao sócio **OSMAR MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, bancos e instituições financeiras **assinando e representando isoladamente** em entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, autorizado também o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios deliberadamente consolidam este contrato primitivo de acordo com a lei de n. º 10.406 de 2002.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIS FERNANDO MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, nascido em 26/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04041210280, expedida por DETRAN/SC e **CPF: n° 062.306.269-00**, residente e domiciliado na **Avenida Nereu Ramos nº 3535, Centro, CEP: 88.380-000, Balneário Piçarras – Santa Catarina**. Na qualidade de único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** com sede e foro sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104; ANDAR TR; COND SANTA SOFIA ED; BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ**, inscrita no **CNPJ sob n.º 00.062.731/0001-61**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.03080819,** por despacho em sessão de 09/05/1994 e última alteração registrado sob nº 20222966009 em 01/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade empresária é **BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da Sociedade Empresaria sito à **RUA HOWELL LEWIS FRY Nº 341, APT 104; ANDAR TR; COND SANTA SOFIA ED; BLOCO SANTA SOFIA BL-01 ED, CACHOEIRA, CEP 82.710-380, CURITIBA – PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa tem como objetivo o CNAE: **4619-2/00.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), dividido em 66 (sessenta e seis) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R$
OSMAR MARTINS	66	66,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresarial cabe ao sócio **OSMAR MARTINS,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, bancos e instituições financeiras, **assinando e representando isoladamente**, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, autorizado também o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº 00.062.731/0001-61
NIRE Nº 412.03080819

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (UMA) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 11 DE JULHO DE 2022.

1º TABELIONATO Notas e Protesto Comarca de Jaraguá do Sul

OSMAR MARTINS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC
AV. NEREU RAMOS, 761 - CENTRO - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0055 / 3347-1747 / 3345 2549
notas@tabelionatomenezes.com.br - www.tabelionatomenezes.com.br
TABELIÃO: RÉGIS CASSIANO MENEZES

Reconheço por Autenticidade a firma de LUÍS FERNANDO MARTINS, e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Balneário Piçarras - SC, 14 de julho de 2022

ANA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos: R$ 3,89 + ISS:R$ 0,190 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$7,19 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHW77134-SYNL)

Confira os dados do ato no site: https://selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos Bal. Piçarras - SC

TABELIONATO NOTAS

LUIS FERNANDO MARTINS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel: (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 h - 18:00 h

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
OSMAR MARTINS

Dou fé. Jaraguá do Sul-SC,13/07/2022. ACP
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GLW05072-E2CR - NORMAL
Emol:R$3,89 - Selo(s): R$3,11 = R$ 7,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Comarca de Jaraguá do Sul

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELMAR JOEL SCHEIDT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 077100/O-9, inscrito no CPF n° 98213385934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98213385934	077100/O-9	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664030
Nome original: Certidão Simplificada Atualizada.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALBE COM DISTRIB E REPR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **NIRE :** 41203080819 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420205230
NIRE (Sede) 41203080819	**CNPJ** 00.062.731/0001-61	**Data de Ato Constitutivo** 09/05/1994	**Início de Atividade** 01/04/1994
Endereço Completo Rua HOWELL LEWIS FRY, Nº 341, APT 104 ANDAR TR COND SANTA SOFIA ED BLOCO SANTA S, CACHOEIRA - Curitiba/PR - CEP 82710-380			
Objeto Social 4619-2/00.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO.			
Capital Social R$ 66,00 (sessenta e seis reais) **Capital Integralizado** R$ 66,00 (sessenta e seis reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OSMAR MARTINS	483.325.509-04	R$ 66,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
OSMAR MARTINS	483.325.509-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 30/07/2022	**Número** 20224654357	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2024, às 12:29:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ABAHXPGB**.

PRC2420205230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664031
Nome original: Selo Digital de Fiscalização EBT 40484.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

contato

selo digital de fiscalização

O número validador não corresponde ao número serial informado.

Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

EBT40484

Dígitos verificadores:

YTOS

qnhw

ad8k

PESQUISAR

selo digital
o que é o selo digital de fiscalização?

normas e manuais
conheça as normas que regem o uso do selo

perguntas frequentes
veja as principais dúvidas e suas respostas

Poder Judiciário de Santa Catarina - Todos os direitos reservados - 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664112
Nome original: SINAL PÚBLICO - RAIZA.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav
ratura de escritura pública de compra e venda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

TIAGO GUAGLIARIELLO
Tabelião

São Francisco do Sul - SC, quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Prezados,
Tenho a satisfação de enviar-lhe a assinatura e sinal público de meu uso, bem como da eventual substituta e dos escreventes e auxiliares e escreventes substitutos da serventia a meu cargo.

Michel Luiz Mendes Tabelião Substituto	**Rubrica**
Tiago Guagliariello Tabelião	**Rubrica**
Israel Silva Nunes Auxiliar e Escrevente Substituto	**Rubrica**
Jone Brenzink Netto Auxiliar e Escrevente Substituto	**Rubrica**
André Mendonça Francelino Auxiliar e Escrevente Substituto	**Rubrica**
Alessandra da Rosa Passarela Delfino Auxiliar e Escrevente Substituta	**Rubrica**

Raiza Francielli Souza Auxiliar e Escrevente Substituta	**Rubrica**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664113
Nome original: SINAL PÚBLICO - ARY.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

Humberto Lehmann
Interventor

São João do Itaperiú - SC , 12 de março de 2012.

É com muito prazer que envio meu sinal público e de meu preposto.

Humberto Lehmann
Interventor

ARY OLINDO STIVAL
Escrevente Notarial

Humberto Lehmann
Interventor

ARY OLINDO STIVAL
Escrevente Notarial

Rubrica

Rubrica

600 DFCSJ 12.00090363-6 140312 1619 52

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO BOAVENTURA MADEIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0012029-05.2011.8.24.0600 e o código 51FC6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664114
Nome original: CONSULTA SELO - TJSC.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav
ratura de escritura pública de compra e venda.

selo digital de fiscalização

Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor ***dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou*** *. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via* ***Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial*** *para CGJ - Assessoria Extrajudicial.*

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO			
Endereço: AVENIDA DOUTOR NEREU RAMOS, 370 - SALA B	**Bairro:** ROCIO GRANDE	**Município/UF:** São Francisco do Sul /SC	**Telefone(s):** (47) 3449-1719
E-mail: 2tabelionatosfsul@gmail.com	**Cobrança:** Normal		
Emolumento principal (ato): R$ 3,50	**FRJ:**	**ISS:** R$ 0,00	**Valor:** R$ 6,30
Data e hora da finalização do ato: 15 / 09 / 2020 - 15:35 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 15 / 09 / 2020 - 16:01 h			
Data em que o ato foi solicitado: 15 / 09 / 2020			

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
76298	15 / 09 / 2020	R$ 12,60

Solicitante

Nome: FABIANO SILVINO WIEST - **Data de Nascimento:** 27 / 04 / 1987

Pessoa: Física - **Estado Civil:** Solteiro (a) - **Profissão:** Montador - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	**Doc. Tipo:** RG	**Doc. Nº:** 5.537.555-3	**Órgão Emissor:** SESPDC/SC
	Doc. Tipo: CPF	**Doc. Nº:** 01004789998	
Endereços	**Logradouro:** Rodovia Duque de Caxias	**Número:** s/n	**Bairro:** Reta
	Cidade/UF: São Francisco do Sul / SC		**CEP:** 89240000
Telefones	**Tipo:** residencial	**DDD:** NI	**Número:** 47 34442438
Emails	**Tipo:** pessoal	**Endereço:**	

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: FXD15692
Valor: R$ 2,80

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, VENDEDOR JAIRO, COMPRADOR FABIANO

Partes

Signatario : FABIANO SILVINO WIEST

Data de Nascimento: 27 / 04 / 1987

Pessoa: Física - **Estado Civil:** Solteiro (a) - **Profissão:** Montador - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	**Doc. Tipo:** RG	**Doc. Nº:** 5.537.555-3	**Órgão Emissor:** SESPDC/SC
	Doc. Tipo: CPF	**Doc. Nº:** 01004789998	
Endereços	**Logradouro:** Rodovia Duque de Caxias	**Número:** s/n	**Bairro:** Reta
	Cidade/UF: São Francisco do Sul / SC		**CEP:** 89240000
Telefones	**Tipo:** residencial	**DDD:** NI	**Número:** 47 34442438

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664115
Nome original: CONSULTA SELO - TJSC fxd15693.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

selo digital de fiscalização

Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor ***dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou*** *. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via* ***Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial*** *para CGJ - Assessoria Extrajudicial.*

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO			
Endereço: AVENIDA DOUTOR NEREU RAMOS, 370 - SALA B	**Bairro:** ROCIO GRANDE	**Município/UF:** São Francisco do Sul /SC	**Telefone(s):** (47) 3449-1719
E-mail: 2tabelionatosfsul@gmail.com	**Cobrança:** Normal		
Emolumento principal (ato): R$ 3,50	**FRJ:**	**ISS:** R$ 0,00	**Valor:** R$ 6,30
Data e hora da finalização do ato: 15 / 09 / 2020 - 15:35 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 15 / 09 / 2020 - 16:01 h			
Data em que o ato foi solicitado: 15 / 09 / 2020			

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
76298	15 / 09 / 2020	R$ 12,60

Solicitante

Nome: JAIRO KAMCHEN - **Data de Nascimento:** 13 / 02 / 1982

Pessoa: Física - **Estado Civil:** Casado (a) - **Profissão:** Operador de Máquinas - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	**Doc. Tipo:** RG	**Doc. Nº:** 4.308.576-9	**Órgão Emissor:** SESP/SC	**Emissão:** 01 / 04 / 2003
	Doc. Tipo: CPF	**Doc. Nº:** 00901095974		
Endereços	**Logradouro:** Binot Palmier de Goneville		**Número:** sn°	**Bairro:** Tapera
	Cidade/UF: São Francisco do Sul / SC			**CEP:** 89240000
Telefones	**Tipo:** residencial	**DDD:** NI	**Número:** 47 9 84868930	
Emails	**Tipo:** pessoal		**Endereço:**	

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: FXD15693
Valor: R$ 2,80

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, VENDEDOR JAIRO, COMPRADOR FABIANO

Partes

Signatario : JAIRO KAMCHEN

Data de Nascimento: 13 / 02 / 1982

Pessoa: Física - **Estado Civil:** Casado (a) - **Profissão:** Operador de Máquinas - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

Documentos	**Doc. Tipo:** RG	**Doc. Nº:** 4.308.576-9	**Órgão Emissor:** SESP/SC	**Emissão:** 01 / 04 / 2003
	Doc. Tipo: CPF	**Doc. Nº:** 00901095974		
Endereços	**Logradouro:** Binot Palmier de Goneville		**Número:** sn°	**Bairro:** Tapera
	Cidade/UF: São Francisco do Sul / SC			**CEP:** 89240000
Telefones	**Tipo:** residencial	**DDD:** NI	**Número:** 47 9 84868930	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202411664116
Nome original: 4842494_09_05_2024_09_10_28.pdf
Data: 09/05/2024 10:35:15
Remetente:
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Referente à tentativa de utilização de documento com indícios de falsidade, para lav ratura de escritura pública de compra e venda.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0438484/2024-BO-00601.2024.0017317
DATA E HORA DO REGISTRO: 08/05/2024 16h02min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - 47-3398.6168

FATO

DATA DO FATO: 07/05/2024 **HORA DO FATO:** 14:01
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) AVENIDA NEREU RAMOS, nº 761, sala 01, CENTRO, BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC/BR | CEP: 88380-000 | Ponto de Referência: Cartório Menezes | Coordenadas: -26.76033,-48.67451
FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Tentado

ENVOLVIDOS

LUÍS FERNANDO MARTINS (35 anos) | Suspeito: Falsificação de documento particular/Tentado

Mãe: GENECI APARECIDA DE GODOIS MARTINS
Pai: OSMAR MARTINS
Data de Nascimento: 26/07/1988
Naturalidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR/BRASIL
CNH: 04041210280 - SC

Relato Individual: LUÍS FERNANDO MARTINS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido aos 26 de julho de 1988, corretor de imóveis, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04041210280, DETRAN/SC em 24/09/2020, inscrito no CPF sob número 062.306.269-00, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos nº 3535, bairro centro, na cidade de Balneário Piçarras - SC, CEP: 88380000.

OSMAR MARTINS (61 anos) | Suspeito: Falsificação de documento particular/Tentado

Mãe: IZAURA ARLETE MARTINS
Pai: JOÃO CARLOS MARTINS
Data de Nascimento: 31/03/1963
Naturalidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR/BRASIL
CNH: 01169866600 - SC

Relato Individual: OSMAR MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.351.786, expedida pela SSP/SC em 08/10/2014, inscrito no CPF sob número 483.325.509-04, residente na Rua José Stulzer nº 161, Apto 2 Fundos, bairro Vila Baependi, cidade de Jaraguá do Sul-SC, CEP: 89256020, este que, por sua vez, é também o genitor de Luis Fernando Martins.

SANDRO AURÉLIO DO NASCIMENTO (49 anos) | Suspeito: Falsificação de documento particular/Tentado

Mãe: IZOLETE SANTOS DO NASCIMENTO
Pai: AURÉLIO OLAVO DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 15/01/1975
Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL
CNH: 01805528320 - SC

Relato Individual: SANDRO AURELIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01805528320, DETRAN-SC em 03/05/2017, inscrito no CPF sob número 914.731.959-34, residente na Rua Emilio Francisco Rosa nº 471, bairro São João, cidade de Itajaí-SC

EDUARDO JOSÉ REIS (45 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Tentado

Mãe: VANILDE DE SOUZA REIS
Pai: JOSÉ REIS JUNIOR
Data de Nascimento: 13/04/1979
Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL
CNH: 02317351632 - SC

Relato Individual: TTTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA Comunicamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, a pedido do Sr. SANDRO AURELIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01805528320, DETRAN-SC em 03/05/2017, inscrito no CPF sob número 914.731.959-34, residente na Rua Emilio Francisco Rosa nº

471, bairro São João, cidade de Itajaí-SC, em 02/04/2024, foi protocolada sob o nº 54.085, a Escritura Pública de Compra e Venda relativa ao imóvel objeto da matrícula nº 28.372, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, de titularidade da empresa Balbe Com. Distrib. e Repr. de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ nº 00.062.731.0001-61). Para tanto, foram apresentados diversos documentos, dentre os quais a 4ª alteração contratual da referida empresa, registrada e arquivada sob o nº 20222966009, em 01/06/2022, na Junta Comercial do Estado do Paraná. Durante a análise da referida alteração, constatamos indícios de falsificação, estes relacionados às assinaturas constantes na página "6", que supostamente seriam dos sócios identificados como LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO e LUIZ ANDRÉ BORTOLON. Para tanto, buscamos averiguar a autenticidade dos selos digitais, através do endereço eletrônico "https://selo.tjsc.jus.br", cuja análise resultou no seguinte: • Selo Nº EBT40484-YTO8 – Supostamente utilizado para reconhecimento em nome de LUIZ FERNANDO BALBE CAETANO, não foi encontrado (o número validador não corresponde ao número serial informado). Diante disso, realizamos buscas na plataforma CCN (https://www.e-notariado.org.br/notary/ccn), conforme art. 145, do Provimento nº 149 - CNJ, onde pudemos constar que as assinaturas constantes nos cartões de assinatura, não tinham semelhança alguma com a firmada na alteração contratual acima mencionada; • Selos Nºs FXD15692-4JOP e FXD15693-9PKQ - Supostamente utilizados para reconhecimento em nome de LUIZ ANDRÉ BORTOLON, apresentaram reconhecimento em nome de FABIANO SILVINO WIEST e JAIRO KAMCHEN, ou seja, não correspondendo à identificação esperada de LUIZ ANDRÉ BORTOLON; da mesma forma, realizamos buscas na plataforma CCN (https://www.e-notariado.org.br/notary/ccn), conforme art. 145, do Provimento nº 149 - CNJ, onde pudemos constar que as assinaturas constantes nos cartões de assinatura, não tinham semelhança alguma com a firmada na alteração contratual acima mencionada. Por fim, ainda verificamos os sinais públicos dos escreventes que, supostamente teriam assinado nas etiquetas de reconhecimento de firma, tendo constado que, de igual forma as assinaturas destes também não possuem qualquer semelhança com aquelas arquivadas no banco de Sinais Públicos do Tribunal de Justiça/SC – Portal do Extrajudicial (https://cgjweb.tjsc.jus.br/ressarcimentoselo/guia/sinaisindex.jsp). Com isso, suspeitamos da falsificação das assinaturas dos sócios majoritários na 4º alteração contratual arquivada na Junta Comercial, em cujo objeto foi negociada a transferência do controle societário da empresa em favor de LUÍS FERNANDO MARTINS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido aos 26 de julho de 1988, corretor de imóveis, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04041210280, DETRAN/SC em 24/09/2020, inscrito no CPF sob número 062.306.269-00, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos nº 3535, bairro centro, na cidade de Balneário Piçarras - SC, CEP: 88380000. Em sendo confirmada a referida suspeição, acarretaria na nulidade da referida alteração, bem como de todos os atos realizados com base nela, inclusive a 5ª alteração contratual, sob o nº 20224654357, em 30/07/2022, na Junta Comercial do Estado do Paraná, na qual LUÍS FERNANDO MARTINS, após pouco menos de 60 (sessenta) dias, este teria se retirado da sociedade, sendo substituído por OSMAR MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.351.786, expedida pela SSP/SC em 08/10/2014, inscrito no CPF sob número 483.325.509-04, residente na Rua José Stulzer nº 161, Apto 2 Fundos, bairro Vila Baependi, cidade de Jaraguá do Sul-SC, CEP: 89256020, este que, por sua vez, é também o genitor de Luis Fernando Martins. Oportuno se faz destacar que, em 09/09/2022, foi lavrada nestas notas, uma Procuração Pública, no Livro nº 222, fls. 33/34, selo digital de fiscalização "GIZ29482-7YGE", na qual a empresa Balbe Com. Distrib. e Repr. de Produtos Alimentícios Ltda, representada no ato por Osmar Martins, outorgou poderes em favor de DANIELE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida aos 16 de abril de 1986, secretária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03788424601, DETRAN/SC em 13/12/2017, inscrita no CPF sob número 056.445.659-47, residente e domiciliada na Rua Camelias nº 460, bairro N. Srª da Paz, na cidade de Balneário Piçarras - SC, CEP: 88380000, para fins de administração geral da empresa, por prazo indeterminado Era o que tínhamos para o momento.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

LUÍS FERNANDO MARTINS (Outro vínculo)

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

OSMAR MARTINS (Proprietário)

▪ **Documento - Documento de identificação - Outro documento de identificação** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

SANDRO AURÉLIO DO NASCIMENTO (De posse)

ATENDENTES

AMANDA VITÓRIA PÉRCIO (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2024092755004 - **Código de validação:** 16001483

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0027147-25.2024.8.24.0710 - Providências -

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br> 27 de junho de 2024 às 15:05
Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>
Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

_____
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

11 anexos

Ato_Ordinatorio_8348695.pdf
54K

Oficio_8190198_1___OFICIO_TS2405_1006.pdf
689K

Documentacao_8190205_2___Certidao_de_inteiro_teor.pdf
2116K

Documentacao_8190210_3___5__Alteracao_Contratual_Balbe___Validado_no_site.pdf
2709K

Documentacao_8190214_4___Certidao_Simplificada_Atualizada.pdf
74K

Documentacao_8190219_5___Selo_Digital_de_Fiscalizacao.pdf
229K

Documentacao_8190224_6___Sinal_Publico___Raiza.pdf
360K

Documentacao_8190227_7___Sinal_Publico___Ary.pdf
94K

Documentacao_8190231_8___Consulta_Selo_TJSC.pdf
141K

Documentacao_8190237_9___Consulta_Selo_TJSC.pdf
122K

Documentacao_8190242_10___Boletim_de_ocorrencia.pdf
198K